

[Página Principal](#) > ... > [Recorrer Aos Tribunais](#) > [Atlas Judiciário Europeu Em Matéria Civil](#) > [Mediação](#) > [Czechia](#)

Mediação

Chéquia

Chéquia



PROCURAR TRIBUNAIS/AUTORIDADES COMPETENTES

O motor de pesquisa abaixo permite procurar tribunais e autoridades competentes para um instrumento jurídico europeu específico. Nota: nalguns casos excecionais, a competência não pode ser determinada.

Artigo 10.^o – Informações sobre os tribunais e as autoridades competentes

Na República Checa, as autoridades competentes para a receção dos pedidos previstos no artigo 6.^o, n.^{os} 1 e 2, da Diretiva são:

- todos os tribunais de comarca competentes em razão da matéria nos termos da legislação processual nacional;
- todos os tribunais regionais competentes em razão da matéria nos termos da legislação processual nacional;
- todos os **notários**.

■ Última atualização: 06/01/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.